

## A LÓGICA SUBJECTENTE AO RECONHECIMENTO NA *FENOMENOLOGIA DO ESPÍRITO* DE HEGEL

[THE LOGIC INHERENT TO RECOGNITION IN HEGEL'S *PHENOMENOLOGY OF SPIRIT*]

Danilo Vaz-Curado R. M. Costa \*

**RESUMO:** O presente texto pretende argumentar no sentido de que há uma estrutura lógica no processo do reconhecimento desenvolvido na *Fenomenologia do Espírito* de Hegel. Para conseguir este objetivo o texto irá delimitar a semântica do reconhecimento, sua estruturação na *Fenomenologia do Espírito*, seu framework lógico e defenderá que em Hegel o nós antecede o Eu.

**PALAVRAS-CHAVE:** Reconhecimento, Lógica, estruturação, Hegel.

**ABSTRACT:** This paper intends to argue in the sense that there is a logical structure in recognition developed in the Hegel's *Phenomenology of Spirit*. To achieve this goal, the text will define the semantics of recognition, structuring the *Phenomenology of Spirit*, its logical framework and will defend that in Hegel the 'We' has priority about the 'I'

**KEYWORDS:** Recognition, Logic, Structuration, Hegel

### INTRODUÇÃO

O presente texto tem por objeto explicitar, em suas linhas gerais, o movimento do reconhecimento tal como desenvolvido na *Fenomenologia do Espírito*. Dito percurso, será aqui abordado de modo a revelar a estrutura lógica que lhe é implícita e que se faz possível ser explicitada mediante o recurso a momentos chaves da *Ciência da Lógica*.

O objetivo geral deste *paper* é demonstrar como uma perspectiva nova da teoria do reconhecimento se demonstra pela elaboração de uma específica estrutura lógica que lhe é subjacente, para tanto e de modo a atingir tal desiderato, apresentaremos brevemente (i) a importância do *reconhecimento* no debate filosófico da atualidade, para, em seguida (ii) apresentar a consciência de si, (ii) o conceito puro do reconhecimento como prolegômenos a compreensão da relação entre a *Lógica* e a

\* Doutor em Filosofia pela UFRGS. Prof. pesquisador. Atualmente desenvolve pesquisa intitulada *Mente e Realidade: por uma re-habilitação da linguagem ordinária no projeto guarda chuva Normas, Máximas e Ação com bolsa de PIBIC aprovada pela FACEPE para período 2013-2014. Consultor Ad-Hoc FACEPE. Parecerista UBACYT 2014-2017 na Universidade de Buenos Aires, no sistema Sisgeva., em@il: danilo@unicap.br*

## *Fenomenologia* e de sua estrutura lógica implícita.

Espera-se ao termo do presente *paper* demonstrar como uma estrutura lógica do *reconhecimento* não implica uma sobredeterminação do real, mas sim sua articulação racional. Tal articulação, também espera poder auxiliar no equilíbrio da relação entre as leituras que privilegiam em demasia as conclusões hegelianas acerca do *reconhecimento*<sup>1</sup>, em detrimento de sua dicção imanente [a *lógica*], assim como aquelas leituras que em sentido oposto postulam uma autonomia ampla da *lógica* acerca dos processos reais.

Desta feita, pretende-se desenvolver uma análise do fenômeno *reconhecimento* do tipo *apropriação construtiva e criativa*<sup>2</sup> sem os unilateralismos, sejam os de subordinar o conceito à história, nem tampouco o inverso de hipostasiar o real *a priori*.

### 1. A IMPORTÂNCIA DO RECONHECIMENTO

Desde as lições proferidas por Kojève sobre Hegel em Paris, de 1933 a 1939, ocorreu um duplo movimento de reabilitação do *reconhecimento*. Um primeiro movimento pode ser identificado internamente ao hegelianismo, e que culminou não apenas na própria e famosa obra de Kojève, mas nas pesquisas sobre o reconhecimento que advieram destas inaugurais lições e que, em alguma medida se encontram como ponto de partida das leituras de Siep, Habermas, Honneth, Sosa, Williams, Fink-Eitel, Theunissen, Paul Ricouer, entre outros.

As lições kojevianas sobre o reconhecimento inauguram uma tradição interna ao hegelianismo, pois Kojève rompeu com os corriqueiros temas do hegelianismo como: *alienação*, *destino*, *reconciliação* etc., e que a partir destas lições passaram a encontrar no reconhecimento o centro estruturador e revelador das riquezas ainda a explorar do projeto hegeliano.

Um segundo movimento de reabilitação do *reconhecimento* e que coloca-se na esteira daquelas lições de Kojève, refere-se especificamente a recepção do reconhecimento como tema central em saberes como *sociologia*, *psicanálise*, *psicologia*, *ciência política*, *direito* etc., não restringindo-se as pesquisas em filosofia.

Pode-se, com alguma segurança, também afirmar que a partir de Kojève e a teoria do reconhecimento que emergira de suas lições inaugurais, as reflexões, constatações e indicativos hegelianos puderam adentrar ao debate da filosofia prática que fizesse frente e eco aos modelos de filosofia moral de autores como Rawls, Habermas, Simmel, Gehlen, Luhmann etc.

Este renovado interesse pelo *reconhecimento*,<sup>3</sup> em suas variadas variantes vem promovendo uma verdadeira *Hegel-Renaissance*. *Reconhecimento* é um conceito fundamental da filosofia hegeliana, pois expressa enquanto relação de reciprocidade reflexiva entre sujeitos no processo de formação de suas identidades, ao mesmo tempo, o exercício de constituição da subjetividade no processo cognitivo de efetivação das estruturas lógicas do pensar puro, constituintes do *eu* [o conhecer], e põe as bases estruturais e intersubjetivas do agir mediatizado [o reconhecer].

Paradoxalmente, este novo empenho na compreensão da proposta filosófica hegeliana movimenta-se em um percurso, em certo sentido, de negação de alguns ou de muitos aspectos *caros* ao hegelianismo em particular, que se pode resumir para os propósitos do presente texto numa autonomização da dimensão prática da *teoria do reconhecimento*<sup>4</sup>.

Hegel na *Ciência da Lógica* assevera a inseparabilidade entre as estruturas constituintes do discurso, a lógica, e os modos de sua explicitação, a natureza e o espírito, declarando que

A consciência é o espírito como o concreto, como o saber circunscrito em sua exterioridade, mas o movimento progressivo deste objeto, assim como o desenvolvimento de toda a vida natural e espiritual, apenas se baseia na natureza das *puras essencialidades*, as quais constituem o conteúdo da lógica<sup>5</sup>.

Assim, se estruturará a presente argumentação desenvolvida no presente trabalho assumindo que, para Hegel, cada momento de desenvolvimento da filosofia em seu desdobrar sistemático, ao mesmo tempo em que desenvolve aquele "tipo" específico de discurso sobre aquela determinada área do conhecimento, no mesmo passo, o faz desde um princípio filosófico "*unitário*" que o anima.

Compreende Hegel, desse modo, que cada momento e o todo

mesmo desenvolvem-se segundo uma estrutura que vai ampliando-se, através de sucessivas *Aufhebungen* e *Erhebungen*, e é dentro desta perspectiva que se buscará estruturar a lógica subjacente ao reconhecimento na *Fenomenologia do Espírito*.

## 2. A LÓGICA IMANENTE A FENOMENOLOGIA DO ESPÍRITO NA CONSCIÊNCIA DE SI

### 2.1. A ESTRUTURAÇÃO DO RECONHECIMENTO FENOMENOLÓGICO

É quase um lugar comum a afirmação de que a *Fenomenologia do Espírito* sistematiza as experiências a que se submete a consciência, sendo por isto a *ciência* ou o *saber* que esta consciência possui de Si mesma. Também é um *fato filosófico* a constatação a que Hegel chega com a fenomenologia de que a *consciência* é insuficiente para a descrição desta mesma experiência a que ela se submete, e que para superar esta insuficiência, Hegel estrutura um conceito mais amplo de subjetividade denominado de *Espírito*, como saída para os impasses de uma redução fenomenológica do mundo à subjetividade.

A *Fenomenologia do Espírito* divide-se em: *Consciência*, *Consciência de Si* e *Razão*, e após a *Razão* iniciam-se as seções do *Espírito*, *da religião e do saber absoluto*. O capítulo IV da *Fenomenologia do Espírito*, doravante *FE*, é o momento da obra que contém a *Consciência de Si* e, ao mesmo tempo, é a transição entre duas figuras da subjetividade, uma centrada na consciência e esta nova que se afigura pela denominação de *consciência de Si*, centrada na perspectiva que neste texto se adotará como aquela da prioridade do *nós* sobre o *eu*.

Hegel inicia a seção *Consciência-de-si*, pela constatação de que o *sujeito* possuidor da certeza acerca do objeto a têm como uma verdade que lhe é estranha, uma certeza da qual ele não a possui como algo que lhe é interno, mas como uma exterioridade alheia, *uma coisa*, ou, uma *força*, por exemplo.

A consciência no seu processo de se referir as coisas identifica no mundo objetos com os quais se relaciona v.g., propriedades nos objetos;

cindindo-se entre um *ativo* que se refere ao mundo, e um *passivo* que é o mundo enquanto objeto a ser referido. Neste movimento não é percebido pela consciência a função que a ela própria desempenha enquanto constituição de sentido e significado dos objetos que constituem o mundo.

Contudo, o movimento epistemológico de estruturação da relação entre o *sujeito* possuidor da certeza acerca do objeto e a emergência a partir do objeto de distintas *verdades* acerca dos diversos modos de relação entre estes, agora sofre uma mudança não mais de perspectiva, porém de ordem qualitativa.

A transição entre a consciência e a consciência de Si exprime uma ruptura de Hegel com a tradição e um verdadeiro destacamento interno a *FE*. Se nas passagens anteriores a *verdade* emergia como uma *força*<sup>6</sup> para o entendimento, ou as *propriedades da coisa*<sup>7</sup> para a percepção; *o verdadeiro* que é próprio da *consciência-de-si* aparecerá não mais como um outro *mas* como *o outro*.

Hegel anuncia esta mudança nos seguintes termos

Surgiu, porém agora o que não emergia nas relações anteriores, a saber: uma certeza igual à sua verdade, já que a certeza é para si mesma seu objeto, e a consciência é para si mesma o verdadeiro. Sem dúvida, a consciência é também nisso um ser-outro [alteridade], isto é: a consciência distingue, mas distingue algo para tal que ela é ao mesmo tempo um não-diferente<sup>8x</sup>.

Epistemologicamente esta mudança que Hegel anuncia é a passagem de uma perspectiva centrada na oposição entre um sujeito em face de um objeto, para apresentar uma perspectiva na qual se integram *o sujeito* enquanto agente e *a subjetividade* enquanto mundo, totalidade do que *é*, com a qual os sujeitos se relacionam. Esta mudança promove uma verdadeira elevação de perspectiva, superando tanto a admissão empirista da verdade do conhecimento como adstrita ao *dado*, como a assunção crítica de que o *sujeito* é quem determina as condições de possibilidade do conhecimento do *dado*.

Hegel preconiza que *o conceito é o movimento do saber*<sup>9</sup>e que o saber é o eu enquanto unidade tranqüila. Agudizando o projeto crítico, Hegel assume o próprio *eu* como objeto, duplicando-o, pois agora é o *eu* sujeito e objeto. Neste simples movimento, a objetualidade enquanto

espaço lógico de efetivação das determinações categoriais do homem face ao mundo, re-insere o *sujeito* numa perspectiva pós-solipsista.

Se em Kant e mesmo em Descartes, o *eu* que pensa e que é sede da apercepção transcendental é visado desde a perspectiva isolada, *neutral*, bem mais própria de uma teoria do conhecimento; o *eu* com que Hegel inicia o capítulo *Consciência-de-si* assume de partida sua inserção num modo interacional no qual o sujeito apenas se diz no seio do mundo, enquanto totalidade de tudo o que é, logo, de sujeitos, *do eu e do outro*.

A brevidade das linhas através das quais Hegel desenvolve tal ponto de força é de um laconismo gritante e talvez tenha sido o grande entrave para a sua escorreita compreensão, pois afirma

O eu é o conteúdo da relação e a relação mesma; defronta um Outro e ao mesmo tempo o ultrapassa; e este outro, para ele, é apenas ele próprio<sup>10</sup>.

A consciência de si não é a simples re-proposição da subjetividade moderna, já se percebe que ocorre uma mudança de sinal consistente na afirmação da *subjetividade* inserida num mundo de relações. Não à toa, Hegel afirma que na *consciência de si* se entra na pátria da *verdade*, pois enquanto *conceito*, a verdade apenas se atinge num universo discursivo, pós-solipsista. A consciência de si, afirma-nos Hegel, possui dois objetos, *o dado* e a *própria consciência de si*.

Tal duplicação da objetualidade a que se relaciona a consciência de si é a afirmação desta não repetição da *vazia* tautologia do *eu = eu*, pois tanto a empiria (o dado) como as demais subjetividades lhe são objetos. A consciência de si assim relaciona-se reciprocamente com o *dado*, como seu objeto imediato, quanto com as demais subjetividades através de infinitas mediações.

Este novo, que é a consciência de si, é a saída da perspectiva hegeliana de uma filosofia centrada na consciência, enquanto filosofia do sujeito epistemicamente considerado como centro, para um discurso filosófico no qual as estruturas suprassubjetivas ou de uma *subjetividade absoluta*<sup>11</sup> irradiam as condições de possibilidade do sujeito. O outro se revela como anterior ao *eu* solipsista e é a prefiguração daquele momento posterior que se afigurará como o *nós*<sup>12</sup> comunitário.

O mundo como acessado pelos sentidos e o mundo como produzido pelas relações interacionais, dito em linguagem atual são os objetos da consciência de si. Na dicção de Hegel, pode-se dizer que o mundo da certeza sensível até o entendimento é o mundo ainda objetual do Si da consciência, *estes* são os objetos da consciência de si.

Esta duplicação dos objetos da consciência de si equilibra a relação do Si da consciência entre a natureza e a cultura. Na consciência de si não ocorre um fechamento idealístico<sup>13</sup> do projeto hegeliano através da mera superação da natureza via uma hipervalorização da cultura. O Si da consciência é o ponto de conexão entre a natureza e o mundo da cultura no ato mesmo de sua articulação interna.

Hegel ratificando esta ampliação proposta, afirma que “*A consciência de si é a unidade para a qual é a infinita unidade das diferenças [...]*”<sup>14</sup>, preconizando que ao se pensar a consciência de si deve-se fazê-lo sempre assumindo sua inserção numa multiplicidade de outras relações em face de outras consciência de si.

Tal nota do *si* da consciência, em alemão seu *Selbst*, não deve ser apreendido como um simples *autos*, mas uma autonomia que apenas é exatamente porque inscrita numa rede de outras consciências de si.

Esta subjetividade que a *Fenomenologia* desenvolve em seu capítulo IV é de natureza absoluta, porque o *ab soluto*, enquanto não-determinação se suporta a si mesmo, sendo reciprocamente individual e supra-individual. Individual por que toda a *Fenomenologia do Espírito* se constitui da *certeza sensível* até a seção *força e entendimento* como a afirmação do primado epistemológico da consciência e do *eu*, porém com o capítulo IV, o *eu* passa-se a compreender-se apenas pela mediação do mundo e do *nós*.

Dúvidas não restam que Hegel determina o Si da consciência como um espaço lógico absoluto ou de modo ousado, intersubjetivo, ao afirmar que

É uma *consciência de si para uma consciência de si*. E somente assim ela é, de fato: pois só assim ver a ser para ela a unidade de si mesma em seu ser outro. O *Eu*, que é objeto de seu conceito, não é de fato *objeto*. Porém o objeto do desejo é só *independente* por ser a substância universal indestrutível, a fluida essência igual a si mesma. Quando a consciência de si é objeto, é tanto *Eu* quanto objeto. Para nós, portanto, já está presente o conceito de

Espírito<sup>15</sup>.

Segue-se do supramencionado que a consciência de si apenas é diante e no contexto das outras consciências de si. A condição lógica do Si da consciência é a natureza comunitária ou espiritual de tipo supra-individual. Este Si é a afirmação do *Espírito* sobre a *Consciência*, ou a inscrição da consciência no espírito. Ocorre uma auto-implicação do Espírito na consciência e desta naquele, ou ainda, nas palavras de Hegel do *nós* que é porque é um *eu* e do *eu* que apenas é porque é um *nós*.

O Si da consciência é relacional e não apenas referencial. Seu caráter relacional depreende-se de que sua unidade autoconsciente implica que haja uma rede de consciências de si como condição para cada consciência de si ser isoladamente considerada.

Em sentido contrário, o contexto referencial imediato da consciência é pautado numa abstração retroativa do Si da consciência, o qual somente é capaz de descrever o movimento do sujeito ao mundo em termos de estrita conexão adscritiva, onde o objeto é sempre exterior ao sujeito, por isso, referencial.

Hegel não duvidava desta necessidade genética de que o *Nós* é a condição da afirmação e estruturação do *Eu* ou da auto-implicação do individual no comunitário, do *Eu* no *Nós*. Deste modo, Hegel designa esta prioridade do *Nós* como *Espírito*, e é no seio do Espírito que o *reconhecimento* desempenha papel central, e para compreendê-lo é necessário desenvolver o *framework* do Si da consciência como prolegômeno à própria estrutura lógica do reconhecimento.

Hegel apresenta a consciência de si nos seguintes termos

Nesses três momentos se completa o conceito de consciência de si: a) o puro Eu indiferenciado é o seu primeiro objeto imediato. B) mas esse imediatez mesma é a absoluta mediação: é somente como o suprasumir do objeto independente; ou seja; ela é desejo. A satisfação do desejo é a reflexão da consciência de si sobre si mesma, ou a certeza que veio a ser verdade. C) Mas a verdade dessa certeza é antes a reflexão redobrada, a duplicação da consciência de si. A consciência de si é um objeto para a consciência, objeto que põe em si mesmo seu ser-outro, ou a diferença como diferença de nada, e nisso é independente<sup>16</sup>.

Esquemáticamente podemos apresentar os três níveis lógico-comunicantes que estruturam o Si da consciência e assim a própria

verdade da consciência, nos seguintes termos:

- (i) o Eu indiferenciado;
- (ii) A absoluta mediação
  - a. O impulso por superar a negatividade enquanto reflexão sobre si;
  - b. A negação da negação como afirmação da *absolutidade* da reflexão;
- (iii) A duplicação do Si enquanto totalidade unitária de tudo o que é.
  - a. A subjetividade que contém em si o outro;
  - b. O outro como superado no Si da consciência;
  - c. A afirmação do Si pela recíproca afirmação-negação do outro.

A estruturação da consciência de si coloca, em termos gerais, o mesmo desenvolvimento posto pelos capítulos precedentes da teoria lógica do reconhecimento que se desenvolveram segundo três níveis ou esferas lógica do reconhecimento.

A estrutura da Consciência de Si põe como acima expresso, em termos *gerais*, os níveis de uma teoria lógica do reconhecimento, e para ilustrar esta conexão desenvolveremos explicitando o papel dos níveis da consciência de si, os quais podem ser resumidos em traços largos em:

(i) **Primeiro nível lógico**; uma *primeira esfera pré-reflexiva* que ocupa na sua indiferenciação todo o espaço lógico e padece do mal da circularidade<sup>17</sup>. Tal circularidade constata-se pelo dado simples que não se pode partir por um *algo* anterior ao *eu indiferenciado*. O eu enquanto carente de toda determinação, indiferenciado, que tem de ser assumido e não deduzido do processo de sua enunciação;

(ii) **uma segunda esfera lógica** que se divide num nível;

(a) reflexivo imediato; uma estrutura lógica da autorreferência em geral que corresponde ao primeiro retorno do *eu indiferenciado* às determinações objetuais que ele encontra e que imediatamente o determinam, e num nível;

(b) *reflexivo duplicado*, momento no qual a autorreferência vem acompanhada de alguma ciência de si, estágio em que a atividade reflexiva não se limita a determinar os objetos, mas tem de responder porque ao determinar os objetos o *eu* também se determina, e porque o impulso de determinação percorre da exterioridade do mundo à

interioridade do eu.

Neste momento se põe as condições para que o *eu* se duplique e se afirme como *gênero* e dirija seu impulso à vida, ou *ao vivente*. É desta segunda atividade reflexiva do *eu* que decorre a instanciação da atividade do *eu* que se relaciona com outros *eu* de não mais ser mais apenas uma atividade *referida, mas relacionada*;

(iii) uma *terceira esfera lógica* que elevando e conservando as duas primeiras se efetiva como unidade que sendo a totalidade do espaço lógico das razões, tem por natureza a primalidade do *nós*.

Esta prioridade do *nós* é que permite a consciência de si ser livre de toda a oposição, pois já enunciada no seio da oposição mesma, e de ser dotada de liberdade enquanto capacidade de determinação, de autodeterminação (centralidade recognoscitiva) no seio mesmo da heterodeterminação (*Nós*).

O Espírito, ou o *nós*, é o meio no qual toda a atividade do *sujeito* é uma determinação sua compartilhada com a experiência histórica da humanidade, por isto, livre.

A verdade da consciência de si é o reconhecimento, dito em palavras hegelianas é com o reconhecimento que a consciência de si entra no dia espiritual da presença e abandona a aparência colorida do aquém-sensível ou mesmo a noite vazia do além-suprassensível.

### 3. O RECONHECIMENTO

O termo *reconhecimento* é um conceito central na filosofia hegeliana<sup>18x</sup> exatamente por indicar o modo especificamente humano de suprassunção da natureza no espírito de tal maneira que a própria natureza se refunda como existir e o mundo natural se re-proponha como mundo da cultura.

Uma teoria do reconhecimento tal como exposta no presente trabalho se propõe a estruturar-se de modo a viabilizar a conexão entre os aspectos teóricos e práticos do existir; seja considerando todos como pessoas, ou mesmo, como estabelecendo os vários níveis do vir-a-ser do conceito de reconhecimento no mundo enquanto condição para a assunção do outro como parte do Si-mesmo.

A compreensão do reconhecimento como acima acentuado exige a apreensão da explicitação da natureza e da consciência no espírito, da prioridade do nós sobre o eu e da irredutibilidade do agir a fatos ou processos naturalisticamente descritíveis, porém e também em alguma medida exige uma delimitação semântica do vocábulo *Anerkennen*.

Inicialmente cabe afirmar que *Anerkennen* forma-se de três núcleos de força:

- (i) *Kennen*;
- (ii) *Erkennen* e por fim;
- (iii) *An* + (*Er*) + *Kennen*.

Tal polissemia do termo é certamente utilizada por Hegel de modo proposital, pois ela guarda em seu núcleo o sentido primeiro de *conhecer* enquanto *identificar algo* em gênero, número e grau. Este primeiro uso designa uma operação cognitiva de identificar algo ou alguém. Conhecer enquanto primeiro sentido do verbo *Kennen* é o sentido imediato do *Anerkennen*.

O reconhecimento se nutre em seu primeiro conjunto semântico da perspectiva gnosiológica do conhecer. A atividade que se estruturará em toda a sua potência implica sempre um conhecer.

O segundo sentido, ou núcleo de força que se extrai do verbo *anerkennen* consiste no verbo *Erkennen*, o qual, também pode ser traduzido por reconhecer, mas que consiste num tipo de admissão do conhecimento de algo não mais como *um identificar*, mas como a atribuição de um valor normativo àquilo que se identifica.

É o primeiro nível próprio do reconhecer já previsto no verbo *erkennen* e que se incorpora no *Anerkennen*. Reconhecer neste segundo sentido é conhecer algo atribuindo ao que se conhece um valor, dotando-lhe de normatividade.

Um terceiro sentido é aquele próprio do reconhecimento tal qual Hegel utiliza o verbo *Anerkennen*<sup>19</sup>, no qual os dois primeiros níveis; o cognitivo e o normativo se fundem e tornam capazes a dicção de relações reciprocamente cognitivo-normativas, de índole horizontais e verticais, ou dito em outros termos, *simétricas ou assimétricas*.

No seu sentido próprio, o reconhecimento é conhecimento, é normatividade, mas não se reduz a nenhum destes momentos singularmente considerados. Neste nível o reconhecer é absoluto porque

não se reduz ao âmbito teórico nem ao nível prático, coordena-se no exato agonismo dos dois.

Tal multiplicidade semântica contida no verbo *anerkennen* de contemplar dois níveis do reconhecer antecedidos por uma rodada prévia, propriamente cognitiva, são amplamente desenvolvidos por Hegel<sup>20</sup>, especialmente quando na *FE* se consigna dois níveis do reconhecimento: um primeiro nível consistente na relação entre o *eu* e o *outro eu*; o segundo nível estruturado na assunção de que o movimento negativo de que o *fazer com o outro é já e sempre um fazer em si*. No contexto da *FE* estes dois níveis são antecedidos por toda uma epistemologia das condições de possibilidade do conhecer, consistente nas seções *certeza sensível, percepção e força e entendimento*.

### 3.4 OS NÍVEIS DO RECONHECIMENTO

#### 3.4.1. O PRIMEIRO NÍVEL: O RECONHECIMENTO NATURALIZADO

Após analisar como a consciência constitui seu Si, elevando-se para um nível superior no progresso da experiência da consciência, onde encontrara o verdadeiro não mais como um *algo outro* que ela mesma, mas como um *outro dela mesma*. Verificar-se-á nesta seção, como esta verdade que emergiu na interioridade da consciência, seu Si é a primeira figuração do movimento do *reconhecer*.

Para tanto é preciso rememorar que o *reconhecimento* é o desenvolvimento da própria estrutura do Si da consciência e que o verbo *anerkennen* como antes assinalado possui *em si*, na sua raiz e na sua carga semântica, o sentido de outro verbo, o *erkennen*.

Tal perspectiva inicia seu desenvolvimento na *FE* quando é afirmado que na consciência de si

Com efeito, o Em-si é a consciência, mas ela é igualmente aquilo para o qual é um outro (o em-si): é para a consciência que o Em-si do objeto e seu ser-para-um-outro são o mesmo. O eu é o conteúdo da relação e a relação mesma; defronta um Outro e ao mesmo tempo o ultrapassa; e este Outro, para ele, é apenas ele próprio.<sup>21</sup>

O primeiro nível da relação de reconhecimento é a elevação [*Erhebung*], no processo de ascensão filosófica da consciência, consistente na passagem da perspectiva da relação cognitiva do sujeito-objeto para a explicitação normativa desta mesma relação.

Contudo, uma apreensão normativa do movimento de cognição implica assumir o movimento não mais entre um *sujeito* que se refere a *algo como objeto*, mas numa *relação* entre *dois sujeitos*, entre o *eu* e o *outro*. Dois sujeitos que se conhecem pôr conhecer a si e conhecer o outro, elevando o conhecimento à uma dimensão mais profunda, a da normatividade cognitiva.

O objeto que era o referente imediato da consciência, a exemplo dos momentos da certeza sensível e da percepção, se manifesta no primeiro nível do reconhecimento como o *negativo enquanto vivente*, o outro. O primeiro estágio do reconhecer é um fazer-se conhecer, valorar-se, *erkennen*.

O primeiro nível do reconhecimento preconiza que o *saber de si mesmo* é o *saber de um outro*, e não como outrora na perspectiva cognitivista que prioriza o *saber de um outro*, de um objeto.

Tal primeira dicção do reconhecimento consistente numa elevação da cognição à normatividade se faz por independência da experiência da consciência. Disto deriva a importância de uma estrutura lógica do reconhecimento. Tal independência implica uma perspectiva filosófica da *teoria do reconhecimento* desde seu ponto de partida, não se fazendo redutível a processos históricos ou políticos reais. Uma perspectiva filosófica não pode ser limitar a descrever conceitualmente fatos, mas a explicitá-los conceitualmente.

Ludwig Siep assim se coloca sobre o tema

Hegel igualmente assinala que a conquista do *conceito* de reconhecimento é continuamente independente da história da experiência, que o movimento do reconhecimento não começa com a independência e sua afirmação contra o outro, mas com uma perda de si, uma unidade privada de distância<sup>22</sup>.

O movimento do reconhecimento de primeiro nível possui os seguintes momentos: (i) retorno a partir do ser-Outro, (ii) unidade de si mesma com essa diferença (iii) supressão imediata do próprio movimento, o *ser desejo*.

Se a elevação do conhecer ao *reconhecer* exigiu assumir o *eu* e o *seu-outro* como dois sujeitos, tal perspectiva também implica que o outro, enquanto negação de meu si ponha as condições para minha auto-apreensão. Tal negação que faço de mim concedendo ao Outro as condições do meu Si-mesmo, faço no Outro enquanto retorno deste para reconstituir minha unidade a partir desta diferença.

Todavia, este retorno não se faz senão à custa da tentativa de negar esta negação que o outro me impõe.

E o *Begierde*, desejo ou apetite, é o nível mais imediato no sensível desta natureza recognoscitiva do homem de se constituir como negação da negação, a negação ainda ao nível natural da intrínseca necessidade do Si-mesmo de seu Outro. Hegel ao mesmo tempo em que eleva o reconhecimento ao estágio filosófico, no mesmo passo, *naturaliza-o*.

O desejo é a naturalização do reconhecimento. É a inscrição na natureza daquela adscrição típica dos processos cognitivos. E a reciprocidade entre o lógico e o metafísico se coloca novamente na ordem do conceito.

### 3.4.2. O SEGUNDO NÍVEL DO RECONHECIMENTO: O LADO PURO DO RECONHECER

Hegel na *Fenomenologia* assim descreve o conceito puro de reconhecimento

A consciência de si é em si e para si quando e porque é em si e para si para uma outra; quer dizer, só é como algo reconhecido. O conceito dessa sua unidade em sua duplicação, da infinitude que se realiza na consciência de si é um entrelaçamento multilateral e polissêmico<sup>23</sup>.

Antes de adentrarmos no *reconhecimento* em sentido estrito é preciso explicar que o estatuto de *puro*, aqui, designa o conceito independente de sua manifestação para a consciência, ou seja, trata-se das determinações de pensamento que compõe o conceito independente de sua realização em contextos práticos e, ao mesmo tempo, refere-se a determinações de pensamento independente de intuições e representações.

Esta colocação por Hegel de um *conceito puro de reconhecimento* antecipando a manifestação dos modos através dos quais o reconhecimento se manifesta para a consciência, é a afirmação de que a oposição da consciência não pode ser a origem lógica do processo que se manifesta na história.

Tal tomada de posição por Hegel implica em não subordinar os conceitos aos fatos, ou dito em termos kantianos, o *eu teórico* ao *eu prático*. A perspectiva hegeliana é de uma co-originariedade<sup>24</sup> do prático no teórico e inversamente da lógica na experiência.

Por isto, Hegel afirma na *Ciência da Lógica* que *a ciência pura pressupõe com isso a liberação da oposição da consciência*<sup>25</sup>, o que não significa assumir que o lógico determina o real. É preciso compreender o sentido da co-originariedade do lógico no real e deste no lógico.

Tal perspectiva implica que do ponto de vista *gnosiológico* a *Lógica* pressupõe a *Fenomenologia*, ou seja, os contextos práticos de realização explicitam o progresso do desenvolvimento dos conceitos e com estes a necessidade de supressão da oposição e da finitude da consciência.

Contudo, do ponto de vista *metafísico ou ontológico* a *Fenomenologia* exige a operação de estruturas lógicas contidas na *Ciência da Lógica*, sob pena do Espírito desenvolver-se sem autocompreensão e logo, sem liberdade. Daí Hegel afirmar o modo no qual a experiência explicita este conceito puro e não o inverso, deduzir o conceito da história.

Neste sentido a relação de dominação e servidão ou a conhecida *dialética do senhor e do escravo* é o modo de explicitação do *conceito puro de reconhecimento* e não sua estrutura histórica através da qual o conceito vem a ser. Filosofia em Hegel não é *adequatio rei intellectui*, mas *explicitatio rei intellectui*.

Dentro deste contexto o movimento do reconhecimento que é esboçado como ápice da consciência de si é descrito como um percurso entre consciências de si; e para Hegel não há a possibilidade do movimento do *reconhecer* se efetivar na perspectiva de um sujeito epistêmico, isolado ou solipsista, exatamente porque reconhecer é conhecer, valorar e atribuir a algo a alguém à luz dos olhos dos outros, numa linguagem metafórica.

Hegel mesmo afirma que: “O desdobramento do conceito dessa unidade espiritual, em sua duplicação, nos apresenta o movimento do reconhecimento”<sup>26</sup>. Assim, o movimento que conduz ao reconhecimento é, enquanto atividade, a tensão entre consciências de si, espirituais, onde cada Si da consciência encontra sua *essência* no Si da outra, numa absoluta dependência posta pela prioridade do *nós*.

Tal prevalência do nós sobre o eu na teoria do reconhecimento hegeliana assenta na premissa de que o *eu* enquanto Si da consciência e sua enunciação apenas é possível na pressuposição de todo o processo que constitui a consciência de si que se enuncia como *eu*. Em Hegel “[...] é o todo que se desenvolve, que dissolve seu desenvolvimento e que se conserva simples nesse movimento”<sup>27</sup>.

Aqui, cabe advertir que Hegel exige e antepõe o conceito puro de reconhecimento antes de sua manifestação à consciência que o experimenta para assinalar que o movimento do reconhecimento não se dá por uma simples justaposição de sujeitos individuais historicamente situados, pois o movimento do reconhecimento implica assumir o outro como *subjetividade* não como simples *sujeito*. Uma tal mudança de sinal significa que, numa relação, o Outro deve ser assumido como um não-objeto, pois o Outro é de natureza *subjetiva*.

Neste movimento o Outro se ressignifica, pois exprime o Si-mesmo daquele a quem se lhe opõe enquanto Outro. Tal relação entre as consciências de si exprime que o outro me condiciona não como algo que me é externo, mas na minha própria interioridade e assim é uma não-condição.

Tal *status* dúplice se constitui pela simples situação de que, enquanto *condição minha*, na verdade o outro é parte de mim, logo enquanto limite que me faço superar. Em verdade esta superação é sempre minha superação e nunca superar o outro.

Isto exprime que no movimento do reconhecimento o agir de um exprime o duplo modo de ser tanto o seu agir como o do outro e reciprocamente o agir do outro é também um duplo agir. Suprassumir o outro no movimento do reconhecimento não é anulá-lo, mas afirmá-lo na negação dupla do Si.

Daí Hegel aduzir que “Por conseguinte, o agir tem duplo sentido, não só enquanto é agir quer *contra si mesmo*, quer *contra o outro*, mas

também enquanto indivisamente é o *agir tanto de um quanto de Outro*<sup>28x</sup>.

O movimento do reconhecimento exige que “A” faça em si e no outro “b” o que o outro “b” faz nele e em “A” e, nesta reciprocidade é que ambos são meio termos que se decompõem em extremos e cada extremo “A” e “b” é para seu outro, o meio termo.

Em síntese, o movimento do reconhecimento exige que para “A” ser reconhecido ele deve negar a essência livre de b e se afirmar por meio desta mesma essência livre e reciprocamente “b” se fazer reconhecido, ou seja, negar “A” enquanto livre afirmando-se mediante sua liberdade.

Cada extremo é para o Outro o meio termo, mediante o qual é consigo mesmo mediatizado e concluído, cada um é para si e para o Outro, essência imediata para si essente; que ao mesmo tempo só é para si através dessa mediação. Eles se reconhecem como reconhecendo-se reciprocamente<sup>29</sup>.

A estrutura do reconhecimento exposta acima reforça a tese da originariedade do *nós* sobre o *eu* ao nível da consciência de si e de uma lógica do reconhecimento por relativizar o papel *supostamente* originário do *eu* e afirmar o *eu como sempre posto num movimento de constituição entre subjetividades*.

O segundo nível do reconhecimento identifica-se com seu momento puro e evidencia-se pela afirmação do sujeito exatamente quando este se perde no outro e reciprocamente quando o outro se afirma perdendo-se no primeiro. Tal exigência do conceito puro assume que cada subjetividade fará a si o movimento que dirige ao outro, ou seja, negando a si-mesmo na negação do outro.

Este movimento puro do reconhecimento significa que A negando o outro como a si mesmo e B negando a si mesmo como ao outro, hiperduplicará o movimento do reconhecimento, não se fazendo apenas *reconhecer* [*erkennen*], mas promovendo o movimento do reconhecimento [*Anerkennung*].

### *3.4.3. O METANÍVEL LÓGICO DO RECONHECIMENTO: A PRIORIDADE DO NÓS*

Inicialmente deve-se justificar o porquê do uso da expressão *metanível* aqui. O termo *metanível* é utilizado especificamente com o propósito de assinalar que o *nós* (i) é condição ainda não deduzida nos momentos anteriores da *FE*, mas assumida implicitamente enquanto a *FE* se desenvolve discursivamente; (ii) que o *nós* vem a ser na seção *Consciência de Si* a não-condição, pois ao contrário de uma limitação, momento interno próprio à qualquer condição, o *nós* é meio e modo de explicitação e desenvolvimento do percurso que vai do *conhecer ao (re)conhecer*.

Deste modo, o *nós* coloca-se como instância primeira e pré-reflexiva e em seguida reflexiva, isentando-se do círculo vicioso no primeiro nível, pois operante, mas não pressuposto. No primeiro nível o *nós* se põe pelo *eu indiferenciado*. E no segundo nível, enquanto resultado do desenvolvimento do *Si* da consciência, desenvolve-se e demonstra que sua função pressuposta é em verdade uma *posição* originária do *eu*, sem a qual implode-se qualquer possibilidade do discurso filosófico.

O *nós* na perspectiva fenomenológica equivale ao *conceito* e a *subjetividade absoluta* ao momento lógico da *WL*. Um tal ponto de partida implica assumir que o *nós* é a atividade da unidade intencional do sujeito no seio mesmo dos seus contextos de efetivação e em tensão com: tradição, formas de vida e a práxis. Todavia, o *nós* não se reduz à mera perspectiva de descrição dos níveis interacionais.

Guido Seddone afirma que a socialidade do *nós*<sup>30</sup> se confirma pela tese da proposição especulativa de Hegel e interpreta dita proposição como uma retomada e desenvolvimento do juízo reflexivo kantiano e que esta assunção de Kant por Hegel é a base da compreensão de sua tese acerca do *Espírito* [*Geist*].

A primalidade do *nós* como condição e meio de desenvolvimento do *reconhecimento* não é um tema alheio a filosofia de Hegel, pois o próprio afirma após descrever os dois níveis do reconhecimento e os momentos da consciência de si que “*Para nós, portanto, já está presente o conceito de Espírito*”<sup>31</sup>. E a presença do Espírito só se faz manifestar quando o *eu se compreende como um nós* e reciprocamente o *nós se compreende como um eu*.

A defesa da primalidade do *nós*, ou, do *eu que é Espírito*<sup>32</sup> como

condição lógica de estruturação do reconhecimento afirma a necessidade de apreensão da constituição do *nós* como movimento intrínseco de estruturação dos níveis do *Selbst*, o qual dá-se na irredutibilidade do movimento histórico e da a relação entre pluralidade e unidade, tomando como conseqüência e que sem a experiência da pluralidade o eu não pode se constituir.

O projeto da *Fenomenologia do Espírito* de assumir a totalidade das configurações históricas como *médium* capaz de explicitação do *eu* sempre em contextos práticos de interação suprassubjetivos permite deduzir-se que o *eu apenas pode se reconhecer enquanto tal como parte do todo*. De modo que Hegel afirma a irredutibilidade do *eu* a processos monológicos de constituição<sup>33</sup>.

Daí se infere que a tese central da filosofia hegeliana e a tese central, também neste texto defendida é a de que o *eu que é um nós e do nós que é um eu*, na perspectiva da teoria do reconhecimento tal como desenvolvida por Hegel implica que *o eu apenas pode reconhecer-se como parte do Todo*, dito em outros termos, a prioridade lógica do *nós* sobre o *eu* e daí a necessidade da explicitação da lógica do reconhecimento.

Neste contexto de interpretação, a filosofia hegeliana desenvolve a exposição do desenvolvimento da subjetividade no seio mesmo da pergunta pelo *Nós*, colocando assim as condições reais de tematização da intersubjetividade<sup>34</sup> como pré-condição da subjetividade, da anterioridade do *Nós* sobre o *Eu* e a teoria lógica do reconhecimento é o elemento máximo de sua explicitação e compreensão.

Na perspectiva aqui desenvolvida, Hegel já desenvolve as bases do que se pode designar pela comunidade da ação enquanto base para explicitação do sujeito cognoscente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### PRINCIPAL

HEGEL, G.W.F. *Werke in 20 Bänden*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag,

1970.

- *Die Wissenschaft der Logik*, Ed. Suhrkamp.
- *Die objektive Logik*. B. 5, 1969.
- *Zweites Buch. (Die Lehre vom Wesen bis Die subjektive Logik)* B.6
- *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse –*
- *Erster Teil. Die Wissenschaft der Logik*. B. 8, 1986.
- *Dritter Teil. Die Philosophie des Geistes*. B. 10
- \_\_\_\_\_. *Logikvorlesungen Von 1823*. Handschrift der Staatsbibliothek der Stiftung Preussischer Kulturbesitz. Vorlesungsnachschrift Von H. G. Hotho.
- \_\_\_\_\_. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio*, T I e III. Trad. Paulo Meneses. São Paulo:Loyola, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Fenomenologia do Espírito*. Trad. Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Ciencia de la Lógica*. Trad Augusta Mondolfo e Rodolfo Mondolfo. Buenos Aires: Ed. Solar S.A, 1968.

#### HEGELS GESAMMELTE WERKE

- \_\_\_\_\_. *Jenaer Systementwürfe I*. Das System der spekulativen Philosophie. Klaus Düsing e H. Kimmerle (Gesammelte Werke), v 06. Hamburg: Felix Meiner, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Filosofia dello spirito Jenense*. Trad. G. Cantillo. Roma: Laterza, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Jenaer Systementwürfe II*. Logik, Metaphysik, Naturphilosophie. (Gesammelte Werke), v 07. Hamburg: Felix Meiner, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Logique et Métaphysique* (Iéna 1804-1805). Trad. Denise Souche-Dagues. Paris: Gallimard, 1980.

#### SECUNDÁRIA

- BAVARESCO, Agemir. *Estatuto Lógico da Alteridade Hegeliana*. In., Sintese (Belo Horizonte. 1974), v. 38, p. 27-53, 2011.
- BEISER, Frederick. *Hegel*. Nova Iorque: Routledge, 2005.
- BELLAN, Alessandro. *La logica e il 'suo' altro*. Padova: Il poligrafo, 2002.
- BIARD, J. et alli. *Introduction à la lecture de la Science de la logique de Hegel*. Paris : Ed. Aubier, 1985.

- BRAITLING, Petra. *Hegels Subjektivitätsbegriff – Eine Analyse MIT Berücksichtigung intersubjektiver Aspekte*. Würzburg: Königshausen & Neumann, 1991.
- BRANDOM, Robert. *Esquisse d'un programme por une lecture critique de Hegel: comparer les concepts empiriques et les logiques*. In *Revue Philosophie*, n.99/2008, pp 63-95.
- CAILLÉ, Alain etc LAZZERI, Christian. *La Reconnaissance Aujourd'hui*. Paris: Editions CNRS, 2009.
- CORTELLA, Lucio. *L'etica della democrazia – Attualità della Filosofia del diritto di Hegel*. Genova/Milão: Marietti, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Dopo il sapere assoluto – L'eredità hegeliana nell'epoca post-metafisica*. Milão: Guerini e Associati, 1995.
- DOZ, André. *La logique de Hegel et les problèmes traditionnels de l'ontologie*. Paris : Vrin, 1987.
- FINDLEY, J. N. *Hegel: A Re-examination*. New York: Oxford University Press, 1976.
- FINK-EITEL, Hinrich. *Dialektik und Sozialethik –Kommentierende Untersuchungen zu Hegels „Logik“*. Meisenheim am Glan: Verlag Anton Hain, 1978.
- FLEISCHMANN, E.J., *Die Wirklichkeit in Hegels Logik. Ideengeschichtliche Beziehungen zu Spinoza*, in: *Zeitschrift für philosophische Forschung*, 18-1, 1964, pp. 3-29.
- FRANCO, Reynner. *“Logica subjetiva y sistema de relaciones – posibilidad de la intersubjetividade a partir de la Ciencia de la Lógica de Hegel*. Frankfurt am Main/Berlim/Berna, 2007.
- GNIOSDORSCH, Iris. *Religion Deken. Eine Kritische Untersuchung der Hegelschen Logik im Hinblick auf ihre Verwendung in der Religionsphilosophie*. Würzburg : Verlag Königshausen & Neumann, 1994
- HABER, Stéphane. « *Hegel vu depuis la reconnaissance* » in, *Revue du MAUSS* 1/2004 (n° 23 - *De la reconnaissance - Don, identité et estime de soi*), p. 70-87.
- HABERMAS, Jürgen. *Technik und Wissenschaft als <Ideologie>*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1974.
- \_\_\_\_\_, *Técnica e ciência como 'Ideologia'*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 2001.
- HACKENESCH, Christa. *Die Logik der Andersheit – Eine Untersuchung zu Hegels Begriff der Reflexion*. Frankfurt am Main: Athenäum, 1987.
- HARTMANN, Nicolai. *Die Philosophie des Deutschen Idealismus*. Berlin:

Walter de Gruyter, 1974.

HENRICH, Dieter. *Hegel im Kontext*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2010.

\_\_\_\_\_. Die Formationsbedingungen der Dialektik. In *Revue Internationale de Philosophie*, n. 139-140: 1982, pp. 139-162.

\_\_\_\_\_. *Bewusstes Leben – Untersuchungen zum Verhältnis von Subjektivität und Metaphysik*. Stuttgart: Reclam, 1999.

HIBBEN, John Grier. *Hegel's Logic: An Essay in Interpretation*. New York: Ed. Charles Scribner's Sons, 1902.

HONNETH, Axel. *Kritik der Macht – Reflexionsstufen einer Kritischen Gesellschaftstheorie*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1986.

\_\_\_\_\_. *Luta por Reconhecimento – A Gramática moral dos conflitos sociais*. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed.34, 2003.

HORSTMANN, Rolf-Peter. *Ontologie und Relationen – Hegel, Bradley, Russel und die Kontroverse über interne und externe Beziehungen*. Königstein: Athenäum Verlag, 1984

ILCHMANN, Achim. *Kritik der Übergänge zu den ersten Kategorien in Hegels Wissenschaft der Logik*. In HEGEL-STUDIEN (Bande 27). Bonn: Bouvier, 1992, pp. 11-26.

KIM, Joonsoo. *Der Begriff der Freiheit bei Hegel*. Frankfurt am Main/Bern/Berlin: Peter Lang, 1996.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão; Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

KOCH, Anton Friedrich *et alli*. *Der Begriff als die Wahrheit – Zum Anspruch der Hegelschen „Subjektiven Logik“*. Paderborn: Ferdinand Schöningh, 2003.

KOJÈVE, Alexandre. *Introduction à la Lecture de Hegel – Leçons sur la Phénoménologie de L'Esprit* professées de 1933 à 1939 à L'École des Hautes Études réunies et publiées par Raymond Queneau. Paris: Ed. Gallimard, 1994.

\_\_\_\_\_. *Introdução a Leitura de Hegel*. Trad. Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Ed. Contraponto/EDUERJ, 2002.

KRONER, Richard. *Von Kant bis Hegel*. Tübingen: J.C.B. Mohr (Paul Siebeck), 1961 [Zwei Bände in einem Band].

LABARRIÈRE. *Introduction à une lecture de la Phénoménologie de l'esprit*. Paris : Albier-Montaigne, 1979.

LAKEBRINK, Bernhard. *Die europäische Idee der Freiheit – Hegels Logik und die Tradition der Selbstbestimmung*. Leiden: E. J Brill, 1968.

LIEBRUCKS, Bruno. *Erkenntnis und Dialektik. Zur einföhrung in eine*

- philosophie vor der Sprache her aufsätze aus den Jahren 1949 bis 1971*. Haya: Martinus Nijhoff's/ Den Haag, 1972.
- PERINETTI, Dario; RICARD, Marie-Andrée. *La Phénoménologie de l'esprit de Hegel: lectures contemporaines*. Paris : PUF, 2009.
- PINKARD, Terry. *Hegel's Phenomenology – The Sociality of Reason*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Hegel: a Biography*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- PIPPIN, Robert. *Hegel's idealism. The Satisfactions of Self-Consciousness*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- QUANTE, Michael. *Die Wirklichkeit des Geistes – Studien zu Hegel*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2011.
- RICOUER, Paul. *Percurso do Reconhecimento*. Trad. Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Ed. Loyola, 2006.
- RIEDEL, Manfred (Org.). *Rehabilitierung der praktischen Philosophie*, 2 Band. Freiburg: 1972(B.1), 1974 (B.2).
- RITTER, Joachim. *Metaphysik und Politik - Studien zu Aristoteles und Hegel*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1969.
- \_\_\_\_\_. *Historisches Wörterbuch der Philosophie*. org. Joachim Ritter/ Gründer, Karlfried, v. 1 A-C, e v.2 D-F. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1972 .
- ROSENFELD, Denis. *Política e Liberdade em Hegel*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- SANS, Georg. *Die Realisierung des Begriffs – Eine Untersuchung zu Hegels Schlusslehre*. Berlin: Akademie Verlag, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Al crocevia della filosofia contemporanea*. Roma: Pontificia Univ. Gregoriana, 2010.
- SEDONNE, Guido. *Stufens des Wir – Gemeinschaft als basis personalen Handelns*. Frankfurt am Main/Bern/Berlim: Peter Lang, 2011.
- SIEP, Ludwig. *Anerkennung als Prinzip der praktischen Philosophie. Untersuchungen zu Hegels Jenaer Philosophie des Geistes*(Reihe praktische Philosophie, v. 11) . Freiburg [Breisgau]/München: Alber, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Hegels Fichtekritik und die Wissenschaftslehre von 1804*. Freiburg/München: Alber, 1970.
- \_\_\_\_\_. *La philosophie pratique de Hegel de Ludwig Siep*, Ed. de L'éclat, 2013.
- TESTA. Italo. *La natura del riconoscimento – Riconoscimento naturale e ontologia sociale in Hegel*. Milão: Mimesis, 2010.

- THEUNISSEN, Michael. *Sein und Schein – Die Kritische Funktion der Hegelschen Logik*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Begriff und Realität. Hegels Aufhebung des Metaphysischen Wahrheitsbegriff*. In R.P. Horstmann, *Seminar: Dialektik in der Philosophie Hegels*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1978, pp.324-359.
- \_\_\_\_\_. The repressed Intersubjectivity in Hegel's Philosophy of Right, in *Hegel and legal theory*. London: Routledge, 1991.
- WILLIAMS, Robert R. *Hegel's ethics of recognition*. California: University of California Press, 1997.

## NOTAS

- 1 Pensa-se aqui em Honneth, Siep, Kojévem entre outros.
- 2 Acerca do tem da *apropriação construtiva*, cf. *Présentatio* de Myrian Bienenstock in *La philosophie pratique de Hegel* de Ludwig Siep, Ed. de L'éclat, 2013.
- 3 A bibliografia sobre o tema é exaustiva e quase inesgotável. Tome-se, por exemplo deste fenômeno, o grande volume intitulado *La Reconnaissance Aujourd'hui*, publicado, em 2009, pelo CNRS, com mais de 500 páginas e mais de 18 textos de autores como Axel Honneth, Alain Caillé, Emmanuel Renault, Christian Lazzeri, Alessandro Pizzorno, Jacques Bidet, Patrick Pharo, Marcel Hénaff entre outros, que tratam do tema reconhecimento nas mais diversas perspectivas, como a filosófica, a sociológica, a antropológica e a jurídica etc.
- 4 Especialmente em Honneth.
- 5 Hegel, WL, (Trad. esp. p.39 [B.5 - p.16]) “Das Bewußtsein ist der Geist als konkretes, und zwar in der Äußerlichkeit befangenes Wissen; aber die Fortbewegung dieses Gegenstandes beruht allein, wie die Entwicklung alles natürlichen und geistigen Lebens, auf der Natur der reinen Wesenheiten, die den Inhalt der Logik ausmachen”.
- 6 Hegel, PhG, B.3, p.106 e segs.
- 7 Hegel, PhG, B.3, p.93. „II Die Wahrnehmung oder das Ding und die Täuschung: [...]Da sein Prinzip, das Allgemeine, in seiner Einfachheit ein *vermitteltes* ist, so muß er dies als seine Natur an ihm ausdrücken; er zeigt sich dadurch als *das Ding von vielen Eigenschaften*.”
- 8 Hegel, PhG, v.3, p. 136 (Trad. br. p.119) „Nunmehr aber ist dies entstanden, was in diesen früheren Verhältnissen nicht zustande kam, nämlich eine Gewißheit, welche ihrer Wahrheit gleich ist; denn die Gewißheit ist sich selbst ihr Gegenstand, und das Bewußtsein ist sich selbst das Wahre. Es ist darin zwar auch ein Anderssein; das Bewußtsein unterscheidet

- nämlich, aber ein solches, das für es zugleich ein nicht Unterschiedenes ist.“
- 9 Hegel, PhG, v.3, p. 136 (Trad. br. p.119). No original „Nennen wir *Begriff* die Bewegung des Wissens [...]“
- 10 Hegel, PhG, v.3, p. 136-137 (Trad. br. p.119-120). No original „[...] *Ich ist der Inhalt der Beziehung und das Beziehen selbst; es ist es selbst gegen ein Anderes, und greift zugleich über dies Andere über, das für es ebenso nur es selbst ist.*“
- 11 Em linguagem contemporânea, dir-se-ia *intersubjetiva*.
- 12 Guido Sedonne, *Stufen des Wir*, p. 81. „Dennoch bleibt Hegel für unser Thema zentral, da sein spekulativer Ansatz zum Verhältnis zwischen Ich und *Wir* bzw. Individuum und Gemeinschaft vieles über die Logik der Gruppen erklärt und weil er als Erster dem allgemeinen Willen eine kohärente und selbständige Identität gibt.“
- 13 Pensa-se aqui nas críticas de Habermas, Honneth, Wildt entre outros.
- 14 Hegel, PhG, v.3, p. 138 (Trad. br. p.121).
- 15 Hegel, PhG, v.3, p. 143-144 (Trad. br. p.125). „Es ist ein *Selbstbewußtsein für ein Selbstbewußtsein*. Erst hierdurch ist es in der Tat; denn erst hierin wird für es die Einheit seiner selbst in seinem Anderssein; *Ich*, das der Gegenstand seines Begriffs ist, ist in der Tat nicht *Gegenstand*; der Gegenstand der Begierde aber ist nur *selbständig*, denn er ist die allgemeine unverteilgbare Substanz, das flüssige sichselbstgleiche Wesen. Indem ein Selbstbewußtsein der Gegenstand ist, ist er ebensowohl Ich wie Gegenstand. - Hiermit ist schon der Begriff *des Geistes* für uns vorhanden“.
- 16 Hegel, PhG, v.3, p. 143 (Trad. br. p.125). In diesen drei Momenten ist erst der Begriff des Selbstbewußtseins vollendet: a) reines ununterschiedenes Ich ist sein erster unmittelbarer Gegenstand. b) Diese Unmittelbarkeit ist aber selbst absolute Vermittlung, sie ist nur als Aufheben des selbständigen Gegenstandes, oder sie ist Begierde. Die Befriedigung der Begierde ist zwar die Reflexion des Selbstbewußtseins in sich selbst oder die zur Wahrheit gewordene Gewißheit. c) Aber die Wahrheit derselben ist vielmehr die gedoppelte Reflexion, die Verdopplung des Selbstbewußtseins. Es ist ein Gegenstand für das Bewußtsein, welcher an sich selbst sein Anderssein oder den Unterschied als einen nichtigen setzt und darin selbständig ist.
- 17 O Ser da *Lógica* e o Eu indiferenciado da *Fenomenologia* exigem que se admita sua natureza pré-reflexiva como condição de qualquer discurso possível linguisticamente estruturado sob pena de se cair numa *reductum ad infinitum*.
- 18 Acerca deste ponto deve-se confrontar Siep, Rosenfield, Honneth, Habermas, Wildt entre outros.
- 19 Ítalo Testa, *La natura del riconoscimento*, p. 89, afirma que Goethe em

*Prometheus* de 1773 foi quem pela primeira vez utilizou o verbo *anerkennen* no sentido específico que Hegel também o usa, ao utilizar na sua peça supracitada a seguinte passagem: “Mercur: Das Schicksal! Prometheus: Anerkennst du seine Macht? Ich auch”.

20 Hegel, PhG, v.3, p. 143-144 (Trad. br. p.125).

21 Hegel, PhG, v.3, p. 136-137 (Trad. br. p.119-120).

22 Ludwig Siep. *Anerkennung als Prinzip*. p.69. „Gleichwohl zeigt Hegels Erörterung des *Begriffs* der Anerkennung, die weitgehend von der Erfahrungsgeschichte unabhängig ist, dass die Bewegung der Anerkennung nicht mit der Selbständigkeit und deren Behauptung gegen den Anderen beginnt, sondern mit einer selbstverlorenen, distanzlosen Einheit”.

23 Hegel, PhG, v.3, p. 144 (Trad. br. p.126).

24 Esta perspectiva é defendida por muitos autores, no entanto pela clareza da exposição é assaz importante acerca desta tese, consultar a obra *Política e Liberdade em Hegel* de Denis Rosenfield e *Dopo Il sapere assoluto*, de Lucio Cortella.

25 Hegel, WL, v.5, p. 42. „Die reine Wissenschaft setzt somit die Befreiung von dem Gegensatze des Bewußtseins voraus“.

26 Hegel, PhG, v.3, p. 144-145 (Trad. br. p.126) „Die Auseinanderlegung des Begriffs dieser geistigen Einheit in ihrer Verdopplung stellt uns die Bewegung des *Anerkennens* dar”.

27 Hegel, PhG, v.3, p. 141 (Trad. br. p.123)

28 Hegel, PhG, v.3, p. 146 (Trad. br. p.127) „Das Tun ist also nicht nur insofern doppelsinnig, als es ein Tun ebensowohl *gegen sich* als *gegen das Andere*, sondern auch insofern, als es ungetrennt ebensowohl *das Tun des Einen* als *des Anderen* ist.”

29 Hegel, PhG, v.3, p. 146 (Trad. br. p.127)

30 Cf., Guido Sedonne, *Stufen des Wir*, p. 45.

31 Hegel, PhG, v.3, p. 144 (Trad. br. p.125) „Hiermit ist schon der Begriff *des Geistes* für uns vorhanden”.

32 Guido Sedonne, *Stufen des Wir*, p. 46. No original „Er beschreibt daher die Auseinandersetzung unter Subjekten, deren Verhältnisse eine Wir-Struktur der Erfahrung und des Handelns darstellen.”

33 Guido Sedonne, *Stufen des Wir*, p. 46, defende esta tese através de todo o subcapítulo ‘*Fenomenologia do Espírito e a formação prática do Conceito através da interação*’ [*Phänomenologie des Geistes und die praktische Bildung des Begriffs durch die Interaktion*].

34 Guido Sedonne, *Stufen des Wir*, p. 80. Hegels *Philosophie* im Rahmen der Frage nach dem *Wir* stellt eine interessante Analyse der Entwicklung der Subjektivität in Richtung der Intersubjektivität durch den Erwerb sowohl der Sitten als auch der Pflichten dar.